



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00001/2021 do Vereador Rubinho Nunes (PATRIOTA)

SUSTA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 10 E 11 DO ATO NORMATIVO DO EXECUTIVO, DECRETO Nº 59.246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E O TRATAMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ZELADORIA URBANA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Milton Leite, promulgo, nos termos do art. 14, XIII e 34, III da Lei Orgânica do Município de São Paulo - SP, combinado com os artigos 105, XIII, 211, VI e 232, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Susta os efeitos, por exorbitar do poder regulamentar, dos artigos 10 e 11 do Decreto nº 59.246 de 28 de fevereiro de 2020, ato normativo do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.